

RESOLUÇÃO N.º 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, ao Doutor Jairo Boy de Vasconcelos, por seus relevantes serviços prestados à Comunidade Unaiense.

Art. 2º A entrega do diploma de Cidadão Honorário de Unaí será feita em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de fevereiro de 1988.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR FRANCISCO CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário